

ENDIVIDAMENTO EMPÉRSTIMOS

(De harmonia com o ponto n.º 8.2.9 do POCAL)

Município de Albufeira

Ano 2008

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo	N.º empréstimo	Entidade	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Divida em 1 de Janeiro de 2008	Divida em 31 de Dezembro de 2008	Observações
							Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Curto Prazo (b)																				
Total/A transportar																				
Empréstimos Bancários - Médio e Longo Prazos (b)	0018/000025/987/0019	C.G.D.	30.03.93	17.05.93	25	14	24398	29.04.93	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17 Abril (I)*	295.353,20	295.353,20	10,500%	3,25158% 3,38338%	15.988,89	6.409,21	22.398,10		197.252,57	181.253,68	
	0018/000026/887/0019	C.G.D.	22.04.94	23.05.94	26	12	44045	09.05.94	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17 Abril (64 fogos) (I)*	716.378,53	716.378,53	7,700%	3,25156% 3,38338%	31.313,81	16.313,41	47.627,22		499.694,49	468.380,68	
	0018/000027/887/0019	C.G.D.	31.07.96	28.08.96	15	11	62733	15.10.96	Reparação de prejuizos ao abrigo da linha de crédito criada pelo D.L. nº 47/96 de 15 de Maio (I)*	99.759,58	99.759,58	4,950%	3,76413% 3,55242% 3,66239% 4,04472%	8.688,58	1.181,03	9.869,61		34.351,12	25.662,54	
	0018/000028/487/0019	C.G.D.	21.06.99	23.07.99	25	9	12325	07.07.99	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. Nº 110/85 de 17/04 e 226/87 de 06/06 (47 fogos) (I)*	870.220,00	845.789,83	3,05033%	1,85400% 1,85400%	48.261,89	11.626,46	59.888,34		642.004,33	593.742,44	
	9015/000010/687/0019	C.G.D./BEI	27.06.01	23.08.01	20	7	2239/01	09.08.01	Investimento (N)	3.242.186,33	3.242.186,33	4,60800%	4,88900%	136.395,22	128.580,00	264.975,22		2.663.672,82	2.527.277,60	
	9015/000010/687/0027										3.242.186,33	3.242.186,33		4,88900%	149.781,93	141.199,69	290.981,62		2.925.103,18	2.775.321,25
	9015/000654/687/0019	C.G.D.	29.04.02	21.06.02	20	6	1281/02	12.06.02	Investimento (N)	5.000.000,00	5.000.000,00	4,20466%	5,41400% 5,64700%	198.560,63	232.320,18	430.880,81		4.264.331,91	4.065.771,28	
	274/00224/200.8	B.E.S.	29.04.02	12.06.02	20	6	1282/02	12.06.02	Investimento (N)	6.971.150,00	6.971.150,00	4,25000%	5,41800% 5,41800%	536.242,32	277.269,48	813.511,80		5.094.301,88	4.658.059,58	
	9015 003526 7 91 (9015/001188/487/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	20	5	399/03	07.08.03	Urbanização, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - QCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)*	381.430,00	372.470,46	1,00000%	2,10900% 2,25200%	20.682,80	7.102,81	27.785,61		331.084,88	286.801,31	No saldo a 31/12/2008 está considerada uma amortização extraordinária efectuada pela CCDR, no valor de 23.590,77€, no âmbito do encerramento do Programa Operacional 2000-2006
	9015 003528 3 91 (9015/001190/687/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	8	5	402/03	07.08.05	Abastecimento de Água, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - QCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)*	29.383,00	24.382,78	1,00000%	2,10900% 2,25200%	4.063,80	331,56	4.395,36		16.255,18	11.588,38	No saldo a 31/12/2008 está considerada uma amortização extraordinária efectuada pela CCDR, no valor de 693,09€, no âmbito do encerramento do Programa Operacional 2000-2006
	9015 03529 1 91 (9015/001191/487/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	10	5	401/03	07.08.06	Abastecimento de Água, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - QCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)*	64.000,00	41.279,78	1,00000%	2,10900% 2,25200%	5.159,97	646,03	5.806,00		30.959,82	24.181,38	No saldo a 31/12/2008 está considerada uma amortização extraordinária efectuada pela CCDR, no valor de 1.618,47€, no âmbito do encerramento do Programa Operacional 2000-2006
	9015/001392/587/0019	C.G.D.	30.09.03	18.09.03	15	5	12748	13.10.03	Investimento (N)	770.000,00	770.000,00	2,85766%	5,28400% 5,33400%	46.968,27	34.131,66	81.099,93		674.643,56	627.675,29	
	9140/000196/387/0019	C.G.D.	30.09.03	08.10.04	15	4	2545/04	24.11.04	Investimento (N)	830.000,00	830.000,00	2,57300%	4,96800% 5,03800%	69.166,66	39.428,80	108.595,46		830.000,00	760.833,34	
	2031328830001	BPI	30.06.05	13.07.05	15	2	1862/05	26.07.05	Investimento (N)	900.000,00	900.000,00	2,29600%	4,54600% 4,31000%	0,00	39.702,84	39.702,84		896.966,98	900.000,00	
Total/A transportar									23.412.046,97	23.350.936,84			1.271.284,77	936.243,15	2.207.527,92		19.100.622,72	17.806.658,73		
Limite de endividamento																				

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

* Isento do limite de endividamento, conforme o disposto na alínea c) do nº 6 do artigo 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto.